



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 2372

ALTERA O ART 6º E ANEXO I DA LEI Nº 1511 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art 6º da Lei nº 1511 de 26 de Janeiro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito e a função de confiança de Diretor de atendimento da coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil, cujas remunerações estão definidas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Altera o anexo I da Lei nº 1511 de 26 de Janeiro de 2021 que passa a vigorar conforme disposto no anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **586134** e o código verificador **CC6ED743**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 2372	15/01/2025	586139

Docto ID: 586134 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DE 15 JANEIRO DE 2025

LEI Nº 2372

ANEXO I

Denominação	Natureza	Referência	Quantidade
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	Cargo comissionado	GEC 07	01
Diretor de atendimento da coordenação Municipal de proteção e defesa civil	Função de confiança	GEC 10	01

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **586139** e o código verificador **A74E905B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 2372	15/01/2025	586134

Docto ID: 586139 v1